



LEI Nº 1382/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

DENOMINA A RUA NEOMÉSIA FERNANDES VASCONCELOS, LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Rua Neomésia Fernandes Vasconcelos no município de Tianguá, uma Rua perpendicular à Avenida Aliatar Aguiar Portela e à Rodovia Estadual - 187 que liga Tianguá à Ubajara, conforme mapa em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 26 de agosto de 2021.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	30/08/2021
HORAS	15:39
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	

[Handwritten signature]